**MOÇÃO Nº 170 / 2019**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à servidora pública Maria Aparecida Paiva, pelos relevantes serviços prestados ao funcionalismo público municipal.

**JUSTIFICATIVA**

A servidora Maria Aparecida Paiva vem prestando aos munícipes Pouso-alegrenses, bem como toda a administração pública, um exímio trabalho, culminando na otimização dos serviços públicos oferecidos à população. Ao longo dos anos de serviços realizados de forma incansável, ofereceu o melhor de si para a comunidade, transformando a cidade em um lugar melhor de se viver.

Existem missões que são extremamente sublimes nesta vida, algumas imitam a nobreza do amor de Deus, outras a justiça, a cultura, a saúde, mas todas são exercidas por profissionais. Independentemente de qual seja, todas merecem respeito, gratidão e agradecimentos.

Você é uma profissional digna da mais profunda admiração pela forma incansável com a qual se dedica ao seu objetivo e profissão com determinação. Tudo que você faz, faz com carinho e muita atenção, visando o bem do próximo, que é um retorno para si mesmo. É bom ver que a esperança de dias cada vez melhores, está em você, em tudo que faz.

Vale a pena acreditar no sucesso e ter esperança, pois existem pessoas como você, e graças a Deus, pois precisamos cada vez mais de pessoas que deem de si ao mundo, para o progresso e crescimento da humanidade.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2019.

|  |
| --- |
| OLIVEIRA |
| PRESIDENTE DA MESA  |

|  |  |
| --- | --- |
| ADELSON DO HOSPITAL | ADRIANO DA FARMÁCIA |
| VEREADOR | VEREADOR |
| ANDRÉ PRADO | ARLINDO MOTTA PAES  |
| VEREADOR | 2º VICE-PRESIDENTE |
| BRUNO DIAS | CAMPANHA |
| 1º SECRETÁRIO | VEREADOR |
| DITO BARBOSA | DR. EDSON  |
| VEREADOR | VEREADOR |
| LEANDRO MORAIS | ODAIR QUINCOTE |
| VEREADOR | 2º SECRETÁRIO |
| PROF.ª MARILÉIA | RAFAEL ABOLÁFIO |
| VEREADORA | VEREADOR |
| RODRIGO MODESTO | WILSON TADEU LOPES |
| VEREADOR | 1º VICE-PRESIDENTE |